



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 345/2013. SAP/PMF, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 17/09/2013

Jorge Aníbal C. Guimarães
Assessor Parlamentar

Decreto nº 000/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **MARCICLEIDE DE SOUZA DOS SANTOS**, sito a Rua Muiraquitã, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 16,00m de frente por 16,00m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Deusiane de Jesus Oliveira, pelo lado esquerdo com terras do Senhor João Francisco Franco Teixeira e pelos fundos com terras da Senhora Maria Francisca Rocha Barbosa.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO/PA. 17 DE SETEMBRO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO